



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

fundeb@educacaocolina.sp.gov.br

Ata n.º 05/2024 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, sob a presidência da Srta. Alessandra Santos de Mesquita, que iniciou cumprimentando e a seguir tratou da pauta apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, os empenhos, os extratos e os demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB no 3º trimestre de 2024. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 3º trimestre de 2.024, a Srta. Alessandra então apresentou as informações contábeis: a receita de transferências até o período no valor de R\$ 15.049.285,01 (Quinze milhões, quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), mais a receita da complementação VAAR no valor de R\$ 467.528,73 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 148.367,90 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), totalizando a receita do FUNDEB em R\$ 15.665.181,64 (Quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 15.997.693,05 (Quinze milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos) que corresponde a aplicação de 102,12% (cento e dois inteiros e doze décimos por cento) das transferências, sendo a aplicação de R\$ 12.509.696,06 (Doze milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos) que corresponde a 82,31% (oitenta e dois inteiros e trinta e um décimos por cento) do total da receita com o pagamento dos profissionais da educação. A seguir, a Srta. Alessandra finalizou a verificação dos empenhos e demais documentos tendo a aprovação dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo no respectivo período e colhendo as assinaturas dos conselheiros no Parecer Conclusivo. Na sequência a Srta. Alessandra informou aos conselheiros acerca da alteração da conta de movimentação do recurso QSE – Quota Salário Educação, em atendimento a Portaria n.º 807 de 29/12/2024, alterada pela Portaria n.º 653 de 05/08/2024 que dispõe sobre as contas correntes, a migração de domicílio bancário, a publicidade da movimentação financeira dos recursos e as obrigações das instituições financeiras e entes subnacionais no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Em continuidade a Srta. Alessandra passou a palavra a quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim, que depois de lida e achada conforme segue assinada. Colina, 16 de outubro de 2024.


ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA
Presidente


Drieli Pessim
Oficial Administrativo